

Recursos Financeiros de uma ETEC

Introdução

De onde vem os recursos financeiros da ETEC?

A ETEC possui condições financeiras para dar conta de suas necessidades materiais e infraestruturais?

Quem toma as decisões sobre a gestão dos recursos financeiros?

Recursos financeiros

Regime de Adiantamento

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Associação de Pais e Mestres (APM)

Regime de Adiantamento

O Regime de Adiantamento no contexto do Centro Paula Souza refere-se a um procedimento administrativo que permite a antecipação de valores para a realização de despesas específicas, DMPP - despesas miúdas de pronto pagamento. Esse regime é utilizado, principalmente, para facilitar a execução de atividades que exigem pagamento imediato, como pequenas compras, taxas ou serviços que não podem esperar o processo de compra convencional. Neste regime, a unidade administrativa recebe um montante pré-aprovado que deve ser utilizado para cobrir essas despesas. A forma de pagamento do adiantamento é através de um cartão de débito, em nome de um colaborador da unidade, que é responsável pela utilização do recurso. Após a utilização dos recursos, é necessário prestar contas, apresentando notas fiscais e comprovantes de pagamento, de modo a justificar os gastos realizados. É importante que os representantes e gestores do Centro Paula Souza sigam as normas e diretrizes estabelecidas para o uso do regime de adiantamento, a fim de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e evitar problemas de prestação de contas.

Regime de Adiantamento

A utilização da verba é dividida em três partes: a primeira é a que antecede ao período de aplicação da verba, que consiste nas pesquisas; a segunda é o período de aplicação, que consiste em compras e recebimentos; a terceira é a prestação de contas.

A primeira parte consiste no levantamento das despesas necessárias e programadas para serem realizadas no período de aplicação da verba, para cada despesa é necessário realizar no mínimo três orçamentos.

A segunda parte consiste nas aquisições de produtos e serviços, dos fornecedores com o menor valor.

A terceira parte consiste na prestação de contas que é obrigatória para a liberação de novos recursos, e deve ser realizada de acordo com as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP) e pelo próprio CPS. A prestação de contas do DMPP é um processo crucial, que envolve a apresentação de documentos comprobatórios dos gastos, como notas fiscais e extrato.

O Centro Paula Souza possui um departamento, CGAF (Coordenadoria Geral de Administração e Finanças) que rege os procedimentos para a concessão, utilização e prestação de contas do regime de adiantamento.

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

PDDE FEDERAL

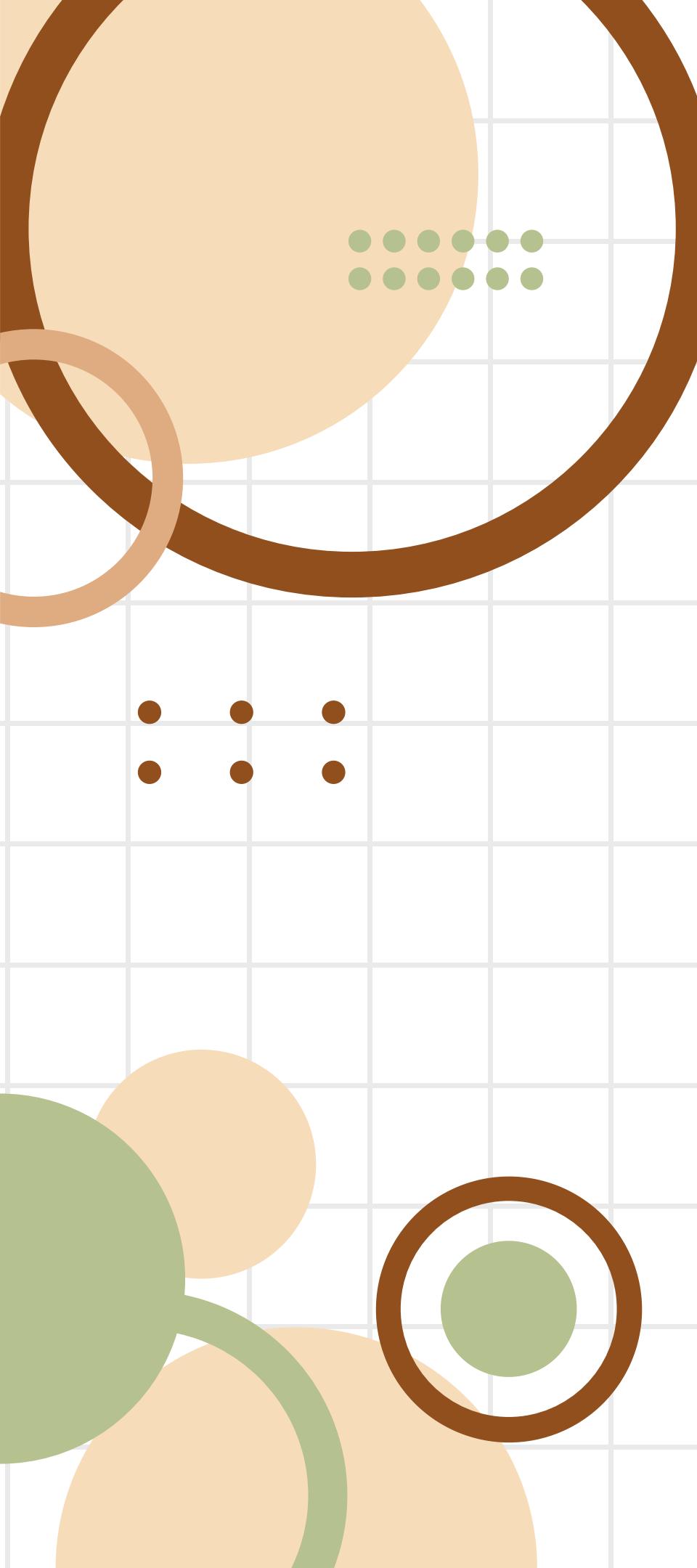
PDDE PAULISTA

PDDE FEDERAL

O PDDE oferece apoio financeiro que pode ser utilizado para diversas finalidades, como a aquisição de materiais didáticos, reforma de infraestrutura, realização de atividades pedagógicas e outras despesas que contribuam para o desenvolvimento da escola e de seus alunos. Além de fornecer recursos, o PDDE também incentiva a participação da comunidade escolar na gestão e na fiscalização dos recursos, promovendo uma maior transparência e envolvimento de todos os atores na busca pela melhoria da qualidade educacional. As escolas devem aderir ao programa por meio do sistema PDDEWeb, disponível no site do FNDE. A adesão é realizada anualmente, e os prazos para inscrição variam conforme o calendário estabelecido pelo FNDE. Os recursos do PDDE são transferidos diretamente às escolas por meio de Unidades Executoras (UEx), são organizações da sociedade civil que representam a escola, no caso das ETECs, são as APMS (Associação de Pais e Mestres). Os valores repassados a cada escola são calculados com base no número de alunos matriculados, conforme os dados do Censo Escolar do ano anterior ao repasse.

PDDE PAULISTA

O PDDE Paulista (Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista) é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, instituída pela Lei nº 17.149 de 13 de setembro de 2019 e regulamentada pela Lei nº 17.449 de 29 de outubro de 2021, e tem como objetivo prestar assistência financeira suplementar às escolas públicas da educação básica da rede estadual paulista e às escolas técnicas estaduais, a fim de promover melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, com vistas a fortalecer a participação da comunidade e a autogestão escolar.



Associação de Pais e Mestres (APM)

É uma instituição auxiliar da escola, que tem por finalidade apoiar o processo de gestão escolar, à assistência ao aluno e à integração escola-família-comunidade, é uma instituição de direito privado e sem fins lucrativos.

A APM mobiliza recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade para auxiliar a escola, através da organização de eventos, campanhas de arrecadação e outras iniciativas, integrando pais, alunos, professores e equipe gestora.

Os principais recursos e formas de captação de recursos da APM são: doações, eventos, festas, parcerias com empresas, campanhas de arrecadação, aluguel de cantina, entre outras atividades.

Conselho Escolar

O Conselho Escolar, como órgão colegiado e deliberativo, desempenha um papel ativo e essencial na administração dos recursos financeiros da escola. Suas principais responsabilidades incluem a análise das necessidades e definição de prioridades; análise dos gastos e recursos utilizados; análise do orçamento geral; elaboração e aprovação do plano de aplicação, como os provenientes do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cujo plano detalha como o dinheiro será utilizado em despesas de custeio e capital; prestação de contas; fomentar à participação da comunidade escolar (pais, alunos, professores, funcionários).

